

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/12/2014

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/12/2014

Balé

Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/12/2014

Edgar

Secretário

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao
Sr. Leonildo Santos do Nascimento e dá
outras providências.

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 09/12/2014

Presidente

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Cabedelense” ao **Senhor Leonildo Santos do Nascimento**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao **Sr. Leonildo Santos do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Se junta: “Breve Histórico” do homenageado, nos termos do inciso III, do art. 90, do Regimento Interno da Casa.


JOSE PEREIRA

Vereador/PSB